

PORTARIA N.º 0427, de 23 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
960041	Claudinei de Camargo Sant'Ana	72.411398-7	DCET/VC	02/01/2018 a 31/09/2019
964008	Cristina de Andrade Santos Reis	72.632099-6	DCET/VC	07/06/2017 a 19/03/2018
960759	Stênio Longo Araújo	72.338546-8	DCET/VC	28/04/2018 a 29/10/2019
959888	José Carlos Melo Miranda de Oliveira	72.416082-9	DCSA/VC	23/10/2016 a 31/12/2017
957587	Daniella Santos Magalhães	72.551906-3	DCSA/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
962786	Vinícius Correia Santos	72.539253-4	DCSA/VC	17/11/2017 a 04/12/2018
962393	Cássio Roberto Borges da Silva	72.441810-9	DELL/VC	02/01/2018 a 31/12/2018
962789	Maria de Fátima de Almeida Baia	72.559556-4	DELL/VC	02/01/2018 a 31/10/2019
958029	Cláudia Vivien Carvalho de Oliveira Soares	72.413174-9	DELL/VC	02/01/2018 a 05/11/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO